

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 552, de 26 de março de 2019.

*Constitui a Câmara de Administração do Conselho
Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso
do Sul.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Administração do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Albery Alves Ferreira, Alessandra Paim Berti, Andressa Santos Carvalho, Edmilson de Souza, Edson Cleiton Silva Escobar, Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui, Elói Panachuki, Esmael Almeida Machado, Fábio Miguel Gonçalves da Costa, Hugo Schayer Sabino, Jolimar Antonio Schiavo, José Domingues Ramos, José Roberto Monteiro de Oliveira, Lauro Joppert Swensson Junior, Leandro Marciano Marra, Maria Cecília Amendola Motta, Norton Hayd Rego, Olga Cristina Carneiro de Andrade, Paulo Neres Carvalho, Robsom Marques de Amorim, Ruberval Franco Maciel, Simone Candido Ensinas Maekawa, Sonner Arfux de Figueiredo, Vinícius de Oliveira Ribeiro, Wilson Brum Trindade Junior, Coordenador da Unidade Universitária de Amambai, Coordenador da Unidade Universitária de Jardim e o Discente da pós-graduação *stricto sensu*, sob a presidência do Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS